



**Ato 001/CMDCA**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO  
DO EDITAL CMDCA Nº 001/2015**

Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, Município de Ponte Alta do Norte-SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Municipal n. 693/2006 e suas alterações, juntamente com a Comissão Organizadora Eleitoral, para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital de n. 001/2015, nomeada pela Resolução n. 002/2015, torna público:

**RESOLVE:**

1. **Retificar os itens 3.3. 3.3.1. e 3.3.1.1. do Edital- Da prova de Aferição de Conhecimento, que faz-se tal alteração, em conformidade legal com o citado no item 5.4 do Edital nº 001/2015, e em concordância com o sistema unificado de aplicação da prova de aferição, adotado em todos os municípios participantes e integrados pela AMURC – Associação dos Municípios da Região do Contestado, em virtude da responsabilidade pela elaboração da mesma, portanto o item 3.3. 3.3.1 e 3.3.1.1. citados acima, passa a vigorar da seguinte forma:**

**3.3 Da prova de Aferição de Conhecimento:**

**3.3.1 - A prova de aferição de conhecimentos, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (atualizada). Sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que poderá delegar a AMURC- Associação dos Municípios da Região do Contestado ou outra entidade de caráter regional ou educacional, de acordo com resolução específica. Conterá 20 (vinte) questões objetivas, com valor de 0,5 ponto, cada uma, sendo considerado aprovado e classificado para a próxima etapa, o candidato que obtiver a média mínima de 5,0 pontos.**

**3.3.1.1 A prova de aferição de conhecimento, será realizada no dia 26/07/2015, no Colégio Estadual Frei Rogério, com início às 09h:00min e término previsto para 11h:00min, os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da mesma, quando será fechado o portão, sendo vedada a entrada ao local da mesma, seja qual for o motivo alegado do atraso, deverá estar apenas munidos de câmbia esferográfica transparente de cor azul ou preta e documento de inscrição e de identidade, não será permitido o uso de qualquer material para consulta, celulares e outros equipamentos que possam interferir no processo. O candidato que não comparecer ao local da prova para realização ou portar qualquer objeto não permitido, será automaticamente excluído do processo de aferição.**